



REQUERIMENTO	Número	/	(. ^a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em virtude de termos vindo a constatar que o Governo não responde a grande parte dos requerimentos endereçados no prazo regimental de trinta dias e só parece fazê-lo quando os remetemos novamente, o Bloco de Esquerda procede ao terceiro reenvio do requerimento solicitando cópia do relatório do IGAS sobre a auditoria efetuada à ULS da Guarda, com os números 101/AC/XII/2ª, 135/AC/XII/2ª e 183/AC/XII/2ª, cujo prazo de resposta se encontra ultrapassado.

A comunicação social mencionou recentemente dados provenientes de um relatório elaborado pela Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) na sequência de uma auditoria ao protocolo celebrado entre instituições do Serviço Nacional de Saúde (SNS) e clínicas privadas onde se realizam interrupções voluntárias da gravidez.

Uma vez que o referido relatório não se encontra disponível na página na internet da IGAS, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer ao Governo o seu envio.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio solicitar ao Governo, através do Ministério da Saúde, o seguinte documento:

Cópia do relatório do IGAS efetuado na sequência de uma auditoria ao protocolo celebrado entre instituições do SNS e clínicas privadas onde se realizam interrupções voluntárias da gravidez.

Palácio de São Bento, sexta-feira, 2 de Maio de 2014

Deputado(a)s

JOÃO SEMEDO(BE)

HELENA PINTO(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.